

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TREZE DE FEVEREIRO  
-----DO ANO DOIS MIL E SEIS.-----

## II

### ORDEM DO DIA

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30/1/2006, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta apresentada.-----

**2. BALANCETE.**

----- Foram presentes os Balancetes da Tesouraria Municipal, referentes ao dia dez de Fevereiro que acusavam o seguinte saldo:-----

----- Operações Orçamentais: onze milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e noventa e oito cêntimos.-----

----- Operações de Tesouraria: três milhões, dezassete mil, quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete da Tesouraria.-----

**3. TERRENO SITO NO LUGAR DE ANTEVILA, NA FREGUESIA DE LAVRA, NECESSÁRIO À ÁREA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO ADJACENTE À RUA DO CORGO – PARCELA Nº 3 – PROPRIETÁRIO – JOÃO ALVES RUA – ÁREA 3.900M<sup>2</sup>**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, homologar a acta da comissão de avaliação e adquirir a parcela de terreno nº 3 com a área de 3.900 m<sup>2</sup>, sito no Lugar de Antela, na freguesia de Lavra, pertencente a João Alves Rua, pelo valor de 214.500,00€ (duzentos e catorze mil e quinhentos euros).-----

**4. RESOLUÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO RURAL – PARQUE DESPORTIVO NASCENTE – ARRENDATÁRIO RURAL – FERNANDO GOMES LOPES – INDEMNIZAÇÃO 80.000,00€**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade: 1- homologar a acta da comissão de avaliação;2- resolver o arrendamento existente do terreno sito na zona do parque desportivo nascente, na freguesia S. Mamede de Infesta, e atribuir a indemnização de 80.000,00€ (oitenta mil euros) ao arrendatário Fernando Gomes Lopes;3- autorizar que o arrendatário se mantenha no terreno não necessário à obra, até à data em que o mesmo seja necessário, em contrato de comodato.-----

## **5. PROPOSTA PARA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE RECLASSIFICAÇÃO**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a proposta apresentada.-----

## **6. CONCESSÃO DE SUBSÍDIO AO CCD DE MATOSINHOS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que autorize os SMAS – Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos a atribuir ao CCD – Centro Cultural e Desportivo do Pessoal do Município de Matosinhos, o subsídio no valor de 112.230,00 € (cento e doze mil, duzentos e trinta euros) nos termos da alínea e) do n.º 4 do art.º 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

## **7. AUDITORIAS À GESTÃO DA AUTARQUIA**

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reiterar os pedidos de auditoria às entidades referidas na presente informação.-----

## **8. SENTENÇA DO TAFP DE HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA DO PEDIDO APRESENTADO PELA AGS – ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SALUBRIDADE, S.A E OUTRA.**

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

## **9. PROPOSTA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, bem como as minutas dos Protocolos.-----

-----A Câmara deliberou ainda submeter a presente proposta à Assembleia Municipal nos termos da al. s) do nº 2, do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

## **10. PROJECTO DE REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI N.º 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI Nº 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

-----1-enviar a presente proposta à Assembleia Municipal apenas para recolha de sugestões;-----

-----2- adiar a votação para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 20 de Fevereiro.-----

**11. ISENÇÃO DE TAXAS PELO LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA DA REALIDADE, NA FREGUESIA DE S. MAMEDE INFESTA – REQTE: COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO REALIDADE, C.R.L. – PROCº. Nº. 368/01**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente, Cooperativa de Construção Realidade, C.R.L., das taxas requeridas, nos termos do disposto no artº. 7º. do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.-----

**12. RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO INTERPOSTO POR DEOLINDA SOARES DA FONSECA PEREIRA DIAS – PROCº. Nº. 5354/66**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o parecer jurídico apresentado e aprovar o projecto de legalização da ampliação de uma construção no logradouro do prédio sito na Avenida Comendador Ferreira de Matos, nºs. 703, 709 e 715, em Matosinhos, em que é requerente Deolinda Soares da Fonseca Pereira Dias.-----

**13. ANULAÇÃO DE CONCURSO LIMITADO E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - CONJUNTO HABITACIONAL DE MATOSINHOS (SEARA) – EQUIPAMENTOS SOCIAIS**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

1. Aprovar a anulação do concurso limitado da empreitada do “Conjunto Habitacional de Matosinhos (Seara) – Equipamentos Sociais”, em conformidade com a informação dos Serviços que apropra;-----
2. Aprovar o novo procedimento para a execução da empreitada por concurso público do “Conjunto Habitacional de Matosinhos (Seara) – Equipamentos Sociais”, com uma base de licitação de 165.000,00€ (cento e sessenta e cinco mil euros) e prazo de execução de cinco meses.-----

**14. REVISÃO DE PREÇOS - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PISCINA DA SENHORA DA HORA**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão de preços da empreitada de “Concepção/construção da Piscina da Senhora da Hora”, no valor de 24.928,65 € (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, nos termos da legislação em vigor.-----

**15. TRABALHOS A MAIS E A MENOS / CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIVICO DE CUSTÓIAS – SANTIAGO DE CUSTÓIAS**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar os trabalhos a mais e a menos da empreitada de “Construção do Centro Civico de Custóias – Santiago de Custóias”, adjudicada à firma “Domingos Carvalho, SA”.-----

**16. ERROS E OMISSÕES DE PROJECTO E TRABALHOS A MAIS / PAVILHÃO MUNICIPAL DE LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com cinco abstenções, aprovar a relação de erros e omissões do projecto e trabalhos a mais da empreitada de “Pavilhão Municipal de Leça da Palmeira”.-----

**17. APROVAÇÃO DA CONTA FINAL, NOS TERMOS DOS ARTºS 220º, 221º E 222º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO / REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DAS RUAS DO CONCELHO – RUA DR. BARROS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de “Repavimentação e infraestruturas das ruas do Concelho – Rua Dr. Barros”.-----

**18. PRORROGAÇÃO DE PRAZO E TRABALHOS A MAIS / QUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DO CENTRO CÍVICO DE PERAFITA**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar os trabalhos a mais no valor de 63.925,00 € (sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco euros), da empreitada de “Qualificação e infraestruturas do Centro Cívico de Perafita”, bem como a prorrogação de prazo da empreitada por um período de cento e vinte dias.-----

**19. PRORROGAÇÕES DE PRAZO**

**19.1. CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIVICO DE CUSTÓIAS – SANTIAGO DE CUSTÓIAS**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar o novo plano de trabalhos e a prorrogação de prazo da empreitada de “Construção do Centro Cívico de Custóias – Santiago de Custóias”, pelo período de sessenta dias.-----

**19.2. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – SECTORES A + B**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Via de ligação dos nós de Freixieiro e de Gonçalves – sectores A + B”, pelo período de duzentos e quarenta dias.-----

**19.3. INFRAESTRUTURAS E RENOVAÇÃO URBANA DA RUA VELOSO SALGADO – LEÇA DA PALMEIRA**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Infraestruturas e renovação urbana da Rua Veloso Salgado – Leça da Palmeira”, pelo período de cento e oitenta dias.-----  
Paulo Coutinho e Honório Novo.-----

**19.4. REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS NA RUA ROBERTO IVENS – MATOSINHOS, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A RUA TOMÁS RIBEIRO E AV. GENERAL NORTON DE MATOS**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro abstenções e um voto contra, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Repavimentação e infraestruturas na Rua Roberto Ivens – Matosinhos, no troço compreendido entre a Rua Tomás Ribeiro e Av. General Norton de Matos”, pelo período de quatro meses. --

**19.5. AMPLIAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE LEÇA DO BALIO E CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Ampliação da Junta de Freguesia de Leça do Balio e construção de auditório”, pelo período de oitenta e sete dias. -----

**19.6. REQUALIFICAÇÃO DA AV. MARGINAL DE LEÇA DA PALMEIRA**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Requalificação da Av. marginal de Leça da Palmeira”, pelo período de três meses. -----

**19.7. BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA ZONA ENVOLVENTE À RUA DE DAMÃO E DIU – S. MAMEDE DE INFESTA**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo, a título gracioso, da empreitada de “Beneficiação de arruamentos com substituição de infraestruturas na zona envolvente à Rua de Damão e Diu – S. Mamede de Infesta”, pelo período de cento e oitenta dias. -----

**19.8. VARIANTE À RUA DE PICOUTOS – S. MAMEDE DE INFESTA**

----- A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a prorrogação de prazo da empreitada de “Variante à Rua de Picoutos – S. Mamede de Infesta, pelo período de duzentos e dez dias. -----

**20. RECEPÇÃO PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO ARTº 217º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO**

**20.1. RECONSTRUÇÃO / CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSEIOS NO CONCELHO – PAVIMENTAÇÃO DO ADRO DA IGREJA DE S. ANTÓNIO DO TELHEIRO – S. MAMEDE DE INFESTA**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada da “Reconstrução/construção de pavimentos e passeios no Concelho – pavimentação do adro da Igreja de S. António do Telheiro – S. Mamede de Infesta”. -----

**20.2. REPAVIMENTAÇÃO / INFRAESTRUTURAS DAS RUAS DO CONCELHO – ARRUAMENTOS DIVERSOS – LARGO DE S. SEBASTIÃO – LEÇA DO BALIO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de recepção provisória da empreitada da “Repavimentação/infraestruturas das Ruas do Concelho – arruamentos diversos – Largo de S. Sebastião – Leça do Balio”.-----

**21. PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS / REPAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURAS DAS RUAS DO CONCELHO – ARRUAMENTOS DIVERSOS**

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**22. SUSPENSÃO DE TRABALHOS, NOS TERMOS DO ARTº 187º DO DL 59/99, DE 2 DE MARÇO/VARIANTE À RUA DE PICOUTOS – S. MAMEDE DE INFESTA**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de suspensão de trabalhos da empreitada “Variante à Rua de Picoutos – S. Mamede de Infesta”.-----

**23. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL / “ATRIBUIÇÃO EM REGIME DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E VARREDURA DO CONCELHO DE MATOSINHOS”**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 20 de Fevereiro.-----

**24. INDEMNIZAÇÕES**

**24.1. “QUEDA DE RAMO DE ÁRVORE NA VIATURA DE MATRÍCULA 69-21-IZ – D. GRAÇA MARIA DA SILVA CRUZ GENS**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 20 de Fevereiro.-----

**24.2. “QUEDA DE ÁRVORE NA VIATURA DE MATRÍCULA XG-22-93 – SR. ANTÓNIO MARQUES CARDOSO**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a reunião extraordinária a realizar no próximo dia 20 de Fevereiro.-----

**25. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PERAFITA RELATIVA À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DAS ESCOLAS EB1 E JARDINS DE**

**INFÂNCIA, PARA O SEMESTRE COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO A JUNHO DE 2006:  
59 022.00€.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o subsídio no valor de 59.022,00 € (cinquenta e nove mil e vinte e dois euros), a atribuir à Junta de Freguesia de Perafita para assegurar a alimentação dos alunos das Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância desta freguesia, durante o 1º semestre de 2006.-----

**26. TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO  
CONCELHO, DESTINADAS À GESTÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º  
CICLO DO ENSINO BÁSICO E RELATIVAS AO SEMESTRE COMPREENDIDO ENTRE  
JANEIRO A JUNHO DE 2006: 352 806.08€.**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência de verbas para os Agrupamentos de Escolas do Concelho destinadas à gestão dos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do ensino básico, relativos ao 1º semestre de 2006, no valor de 352.806,08 € (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e seis euros e oito cêntimos).-----

**27. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 4, DO ARTIGO 64.º,  
DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI  
5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO / APOIO A ACTIVIDADES E INVESTIMENTOS**

**27.1.1. ASSOCIAÇÃO SOCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE GUIFÕES: € 50 000,00**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), à Associação Social e de Desenvolvimento de Guifões.-----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização dos investimentos para os quais foram solicitados os subsídios.-----

**27.1.2. ASSOCIAÇÃO ATI – AMIGOS DA TERCEIRA IDADE DE LEÇA DA PALMEIRA: € 30 000,00**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros), à Associação ATI – Amigos da Terceira Idade de Leça da Palmeira.-----

----- Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da aquisição dos equipamentos para os quais foram solicitados os subsídios.-----

**27.1.3. CENTRO CULTURAL E DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE GUIFÕES:- OBRAS E  
EQUIPAMENTO - € 50 000,00 – ACTIVIDADES - € 35 000,00**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio para obras e equipamento, no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) e outro para actividades, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros), ao Centro Cultural e de Solidariedade Social de Guifões.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados das obras realizadas e dos equipamentos adquiridos, para os quais foram solicitados os subsídios.-----

**27.1.4. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE OSTEOPOROSE – REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE ESCLARECIMENTO E RASTREIO DE MASSA ÓSSEA: € 1000,00.**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 1.000,00 (mil euros), à Associação Portuguesa de Osteoporose.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios.-----

**27.1.5. ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE LEÇA: €2500,00**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), à Associação Académica de Leça.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades para as quais foram solicitados os subsídios.-----

**27.1.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO – NO VALOR TOTAL DE 7000,00 €.**

-----Ass. R. C. D. Junqueira F. C.----- 4.500,00€

-----Comparticipação financeira destinada à aquisição de uma viatura de apoio ao Cicloturismo.-----

-----Ass. D. R. Araújo----- 2.500,00€

-----Comparticipação financeira destinada ao arranjo da actual viatura do Clube.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros) à Associação Recreativa Cultural e Desportiva Junqueira Futebol Clube e de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) à Associação Desportiva e Recreativa do Araújo.-----

-----Deliberou ainda, que os Serviços exijam os comprovativos adequados da realização das actividades e dos investimentos para os quais foram solicitados os subsídios.-----

**28. ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DE TRABALHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 83º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, a inclusão dos seguintes assuntos:-----

**28.1. PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DO DESTINO URBANÍSTICO DA ÁREA DA EXPONOR**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

**28.2. VIA DE LIGAÇÃO DOS NÓS DE FREIXIEIRO E DE GONÇALVES – SECTOR A+B AQUISIÇÃO DE CASA – PROP. ANTÓNIO TEIXEIRA E MULHER – ÁREA COBERTA – 72,5M<sup>2</sup>, LOGRADOURO – 8,5M<sup>2</sup>**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação apresentada.-----

**28.3. TERRENO SITO NO LUGAR DE ANTELA, NA FREGUESIA DE LAVRA, NECESSÁRIO À ÁREA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO ADJACENTE À RUA DO CORGO – LAVRA – PARCELA Nº 6 – PROP. HERD<sup>OS</sup> DE JOAQUIM FRANCISCO VINHAS – ÁREA – 2.700m<sup>2</sup>**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a acta da comissão de avaliação apresentada.-----

**29. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

----- O Senhor Presidente informou a Câmara que se realizaria uma reunião extraordinária na próxima segunda-feira, dia 20, pelas 11H00. -----

----- Os Senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias. -----

**30. APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ACTA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 92.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todos os assuntos constantes desta Acta, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----